Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 9ª SO,
realizada em 17 ABR 2018
S/ adendo
_____
Presidente

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
no exercício da Presidência

MOÇÃO Nº 18 / 18

Assunto: Moção de Apoio aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo para diminuir a diferença salarial entre 1º e 2º Tenente PM.

Bertioga, 17 de abril de 2.018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Eduardo Pereira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar **MOÇÃO DE APOIO aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo para diminuir a diferença salarial entre 1º e 2º Tenente PM.**

Os Oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, se ressentem da avassaladora diferença salarial existente entre o seu posto e posto de 1º Tenente PM, na ordem de 30,03% (trinta inteiros e três centésimos por cento).

O ressentimento, em especial aos que contam com vários anos de serviços prestados à população do Estado de São Paulo por intermédio da Polícia Militar não é sem razão, haja vista que, de longa data, a estrutura organizacional da Policia Militar tem feito constar de seu Quadro Particular de Organização – QPO, tão somente a abreviatura "Tem" (Tenente), ou seja, na distribuição do efetivo pelas diversas Organizações Policiais Militares (OPM) fica evidenciado que o posto de oficial estabelecido para chefiar ou comandar os setores ou serviços policiais militares é atribuído a um Tenente, independentemente de seu um 1º ou 2º Tenente PM.

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

É injustificável que oficiais ocupando os postos de 2º Tenente PM e realizando, basicamente, as mesmas funções de seus colegas 1º Tenentes, e com o mesmo grau de responsabilidade e comprometimento, recebam vencimentos tão desiguais, conforme demonstra o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.249/2014, a qual dispõe sobre a reclassificação dos padrões de vencimentos dos integrantes da Polícia Militar, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, vigente desde 03/07/2014.

De forma ordeira, democrática e responsável os Policiais Militares da cidade de Bertioga também estão neste apoio, juntamente com os Policiais da ativa e veteranos, estão se mobilizando, com intuito de pedir a intermediação desta Casa Legislativa de Vereadores junto a nobres Deputados, para que intercedam junto aos órgãos competentes e Excelentíssimo Senhor Governador, no sentido de corrigir com a máxima urgência possível esta grande injustiça salarial, bem como, que se faça a correção de 21,80% sobre o padrão salarial, refletindo sobre o RETP, como forma de sanar tal situação.

Esta matéria afeta diretamente os municípios, cuja renda dos Policiais que trabalham na cidade de Bertioga merece equiparação. Desta forma, não podemos ficar alheios ao que esta acontecendo em nosso Estado, externo meu apoio aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo para diminuir a diferença salarial entre 1º e 2º Tenente PM.

Justificado o apoio, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador Márcio França, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que cientes deste apoio, atendam a justa reivindicação.

Consultado o Douto Plenário, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara

CARLOS TICIANELLI MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º Secretário
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

"Estejam vigilantes, mantenham-se firmes na fé, sejam homens de coragem, sejam fortes.
1 Coríntios 16:13."